



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ANDERSON DE ÁVILA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

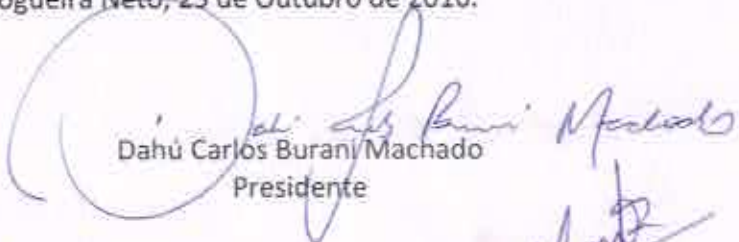
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de HONRA AO MÉRITO ao Senhor **ANDERSON DE AVILA**.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 25 de Outubro de 2016.


Dahú Carlos Burani Machado
Presidente


Paulo Sérgio de Lima Batista
Primeiro Secretário.


Marcelo dos Santos
Segundo Secretário